DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

ERRATA

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 16/09/2021:

ONDE-SE-LÊ:

PORTARIA Nº 328/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a designação de Agentes do Sebrae do Município de Tabapuã, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.".

- Fica a partir desta data, o senhor Wilson Paes Chaves, portador do RG n. 15.629.176-9 e do CPF n. 044.320.798-43, ocupante do cargo de Efetivo de Auxiliar de Fiscalização, DESIGNADO como Agente do SEBRAE do Município de Tabapuã-SP, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 328/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a designação de Agentes do Sebrae do Município de Tabapuã, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.".

- Ficam a partir desta data, DESIGNADOS os servidores a seguir especificados, como Agentes do SEBRAE do Município de Tabapuã-SP, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006:

- Wilson Paes Chaves, portador do RG n. 15.629.176-9 e do CPF n. 044.320.798-43, ocupante do cargo de Efetivo de Auxiliar de Fiscalização;

- Patrícia Marcelino da Silva, portadora do RG n. 42.347.683-x e do CPF n. 322.032.408-81, ocupante do cargo Efetivo de Recepcionista.